



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
COMITÊ INTERFEDERATIVO

Despacho nº 5332917/2019-CIF/GABIN

Processo nº 02001.001577/2016-20

Interessado: DIVISÃO DE APOIO AO COMITÊ INTERFEDERATIVO

À/Ao MEMBROS DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

Assunto: Solicitação da retificação da ata da 37ª reunião ordinária

1. Conforme previsto no art. 18 do Regimento Interno do CIF, após lavrar a ata a SECEX enviará aos membros para apreciação, havendo possibilidade de serem solicitadas retificações do documento em até 7 (sete) dias.

Art. 18. A Secretaria Executiva do COMITE INTERFEDERATIVO lavrara a ata da reunião, no prazo de ate 7 (sete) dias, e a **enviará aos membros do COMITE INTERFEDERATIVO, para apreciação em igual prazo.**

2. Sendo assim, em 11/06/2019 a ata da 37ª Reunião Ordinária do CIF foi lavrada e enviada aos membros para avaliação.

3. Em 18/06/2019, conforme prazo regimentalmente previsto, a SECEX recebeu do Sr. Thiago Zucchetti Carrion, membro suplente do CIF, os seguintes pedidos de retificação:

1. Na fl. 3 da ata consta o seguinte trecho "Analisada a minuta de deliberação anexa ao ponto 5.1., restou aprovada [com ou sem alterações]". Entendo que a anotação deve ser retificada para conter a situação em questão.
2. Na fl. 7 quando se aborda o enfrentamento do recurso da Fundação Renova quanto à manutenção da penalidade, solicito a inclusão de que, após os debates, o recurso foi negado nos termos da manifestação técnica, do IAJ e acrescido pela Presidência o fundamento de que a legislação superveniente não tem o condão de implicar a suspensão da penalidade, uma vez que a própria fundação renova reconheceu que existe alternativa técnica viável.
3. Na fl. 12 há a menção de que item "Por falta de quórum votante ficou pautada para o próximo CIF.". Ao que recorro o que ocorreu foi a discussão quanto ao quórum, vindo-se a entender pela sua existência, mas que seria melhor abordado com maior quórum.
4. Necessidade de menção à Deliberação 285.

4. Após analisar os pedidos de retificação, a SECEX acolheu todas as solicitações realizando a publicação de um novo documento de ata, com destaque nos itens modificados, o qual segue anexo a este Despacho, para conhecimento de vossas senhorias.

Anexos: I - Ata da 37ª Reunião Ordinária do Comitê Interfederativo (SEI nº 5245076)

II - Solicitação da retificação da ata da 37ª reunião ordinária (SEI nº 5337405)

III - Ata da 37ª Reunião Ordinária do Comitê Interfederativo - Retificada (SEI nº 5328489)

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

MIUCHA MAGALHÃES

Secretária-Executiva do Comitê Interfederativo Substituta



Documento assinado eletronicamente por **MIUCHA MICHELI FIGUEIREDO MAGALHAES**, Secretária-Executiva do Comitê Interfederativo Substituta, em 21/06/2019, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5332917** e o código CRC **56B60034**.